



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

EDITAL

A Secretaria Regional da Solidariedade Social, pela Direção Regional da Habitação, faz saber nos termos do disposto nos artigos 7.º, 27.º e 127.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que por despacho conjunto das Secretarias Regionais da Solidariedade Social e da Energia, Ambiente e Turismo, de 02 de junho de 2020, foi autorizado o 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 03/2009, de 27 de fevereiro, em nome da Região Autónoma dos Açores, que incide sobre o lote n.º 1 sito à Estrada de S. Pedro, freguesia da Maia, concelho de Ribeira Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande sob o n.º 1679, da freguesia da Maia, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2364, da dita freguesia. O aditamento ao loteamento autorizado mereceu o parecer favorável da Câmara Municipal da Ribeira Grande, em 21 de abril de 2020, visa a constituição de 3 lotes a partir do anterior lote n.º 1 e apresenta as seguintes características:

- Área total loteada: 782,60 m²;
- Área total de implantação: 782,60 m²;
- Área total de construção: 1.886,06 m²;
- Volume total de construção: 5.321,68 m³.

Lote n.º 1 – 263,56 m² – destinado a **habitação multifamiliar** com uma área de construção de **635,18 m²**, de implantação de **263,56 m²** e cêrcea de **6,80 m**, composto por um fogo com 3 pisos acima e 0 abaixo da cota de soleira, com o volume de construção de **1.792,21 m³**;

Lote n.º 59 – 255,48 m² – destinado a **habitação multifamiliar** com uma área de construção de **615,70 m²**, de implantação de **255,48 m²** e cêrcea de **6,80 m**, composto por um fogo com 3 pisos acima e 0 abaixo da cota de soleira, com o volume de construção de **1.737,26 m³**;

Lote n.º 60 – 263,56 m² – destinado a **habitação multifamiliar** com uma área de construção de **635,18 m²**, de implantação de **263,56 m²** e cêrcea de **6,80 m**, composto por um fogo com 3 pisos acima e 0 abaixo da cota de soleira, com o volume de construção de **1.792,21 m³**.

Condicionamentos da aprovação do presente aditamento: sem condicionantes.

Em todo o mais mantém-se inalterado o teor do Alvará de Loteamento n.º 03/2009, de 27 de fevereiro.

Ponta Delgada, 24 de junho de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DA HABITAÇÃO


Orlando Goulart